

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
PROCESSO N.: 0000094-09.2022.5.23.0002

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2025 em cumprimento ao mandado passada a favor de **DANIELA SILVA BISPO** contra **SP SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA E OUTROS (5)**, realizei a penhora e avaliação do seguinte bem:

✓ APARELHO CR 10 X (5151/100) - AGFA HEAL-
THCARE N.V - EM BOM ESTADO DE FUNCIO-
NAMENTO, SEGUNDO DECLAROU O GERENTE

Valor da avaliação: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Oficial de Justiça
Marcelo Muff

Obs: O gerente declara que o equipamento
é alugado

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
PROCESSO N.: 0000094-09.2022.5.23.0002

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que intimei o executado para ciência da penhora e avaliação fruto do mandado em epígrafe, assim como de que tem o prazo de (5) cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o mesmo (X) recebido () recusado contrafé.

Cuiabá 13/05/2025

Marcelo Muff
Oficial de Justiça

GLAUCER DAVID
048.618.931-70
GERENTE



FOTOS DO EQUIPAMENTO PENHORADO

